

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL, S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Despacho n.º 2343/2014 de 28 de Novembro de 2014**

Ao abrigo do n.º 7 da Resolução do Conselho de Governo n.º 145/2014, de 2 de outubro, que cria a Estrutura de Missão de Acompanhamento ao Financiamento das Respostas Sociais dos Açores, (EMAFReSA), determina-se o seguinte:

1 – A remuneração da coordenadora da EMAFReSA, mestre Marta de Oliveira Barreto Bulhões, correspondente ao cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2 – O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2014.

15 de outubro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.